



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

O Setor de Arquivo Geral certifica:

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 654/2025.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Assunto: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 70, de 26 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi “Código Tributário” e dá outras providências.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☒ Sim

1. Lei Complementar nº 070/2001, que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi, Estado do Paraná, e dá outras providências.

2. Lei Complementar nº 388/2021, que Altera dispositivos da lei Complementar nº 070, de 26.12.2021, que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi “Código Tributário” na forma que especifica.

3. Lei Orgânica do Município de Sarandi. Art. 5º.

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

☒ Nenhum óbice quanto à tramitação.

☐ Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)

☐ Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)

☐ Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)

☐ Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)

☐ Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 17 de setembro de 2025.

ANGELA ALVES DE ALMEIDA
Divisão de Acomp. e Execução de Leis e Projetos Especiais
Encarregada do Arquivo Geral



Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 1d0cd957-5b8d-4540-8288-57fdd3e6e14 - Página 1/1